

MINUTA CONTRATUAL
INCLUIDOS

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

21) Caso a CONTRATADA não possua credenciamento junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato, prorrogáveis mediante justificativa, para apresentar a sua regularização no CBMERJ, condicionada a aceitação das razões pela Equipe de Fiscalização do Contrato;

22) Enquanto não for apresentado o credenciamento indicado no subitem 14.4, a CONTRATADA ficará impossibilitada de prestar qualquer serviço relacionado ao Sistema de Detecção e Combate a Incêndios indicados nos Anexos I-B e II, ficando sujeita a disposição contida no subitem 10.3 do Termo de Referência;

Obs.: com renumeração dos itens subsequentes

DE

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ _____ (_____), em 12 (doze) parcelas, sendo efetuadas mensal e sucessivamente, após verificação do cumprimento efetivo do ANS e o ateste do fiscal do contrato na nota fiscal/fatura, relativo aos serviços efetivamente executados no período e mediante a apresentação pela CONTRATADA da nota fiscal/fatura e do Relatório Mensal dos Serviços Prestados.

O valor total mensal dos serviços faturados correspondente à soma da parcela mensal fixa referente ao serviço de suporte técnico de manutenção preventiva, ao valor do serviço de suporte técnico de manutenção corretiva e evolutiva, conforme utilização sob demanda, diretamente na conta corrente nº _____, agência _____, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado. Caso a CONTRATADA se enquadre nas hipóteses previstas nos subitens 14.4 e 14.5 do Termo de Referência, terá deduzido de sua parcela mensal fixa o valor unitário referente ao item "07. Sistemas de detecção e combate a Incêndios" do Anexo I-A do referido documento.

O CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ _____ (_____), em 12 (doze) parcelas, sendo efetuadas mensal e sucessivamente, após verificação do cumprimento efetivo do ANS e o ateste do fiscal do contrato na nota fiscal/fatura, relativo aos serviços efetivamente executados no período e mediante a apresentação pela CONTRATADA da nota fiscal/fatura e do Relatório Mensal dos Serviços Prestados.

Id: 2343787

EDITAL

A SUBSECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, ALTERA a relação de bens e mercadorias publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 16/12/2020 e APRESENTA nova relação de bens e mercadorias, conforme consta no Processo Administrativo nº SEI-040224/000041/2020 (Processo Físico nº E-04/223/000012/2020), referente à Incorporação de Mercadorias e Bens ao Patrimônio do Estado do Rio de Janeiro:

PLANILHA DE ARBITRAMENTO DAS MERCADORIAS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - ETAPA 02 (Resolução SEFAZ nº 239/2018)

Item	Descrição ou bem ou mercadorias	Data de apreensão	Quant. Apreendida (L)	Nº Auto de Infração	Data Lavratura	Autuado	CNPJ / CPF	Processo nº	Situação	Valor Unit. Arbitrado (R\$)	Valor Total Arbitrado (R\$)	Valor da CDA (R\$)	Valor Dev. Abat. Outros Créditos (R\$)
Depositário Fiel: Petrobras Distribuidora S/A - CNPJ: 34.274.233/0001-02													
1	Álcool Etilico Hidratado Combustível - AEHC	24/05/2019	180.000	03.587608-5	25/04/2019	LAMARO LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI	32.859.877/0001-29	E-04-211-009231/2019	Inscrito em Dívida Ativa	4,2420	763.560,00	854.386,20	-
2	Álcool Etilico Hidratado Combustível - AEHC	24/05/2019	44.000	03.587609-3	25/04/2019	LAMARO LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI	32.859.877/0001-29	E-04-211-009232/2019	Inscrito em Dívida Ativa	4,2420	186.648,00	208.850,01	-
3	Álcool Etilico Hidratado Combustível - AEHC	06/05/2019	45.000	03.590853-2	06/05/2019	FRANCA E FRANCA TRANSPORTES	08.100.942/0001-53	E-04-211-010255/2019	Inscrito em Dívida Ativa	4,2420	190.890,00	211.428,50	-
4	Álcool Etilico Hidratado Combustível - AEHC	06/05/2019	48.000	03.590855-7	06/05/2019	NOVA SMART TRANSPORTES EIRELI	26.247.244/0001-67	E-04-211-010281/2019	Inscrito em Dívida Ativa	4,2420	203.616,00	226.190,6	-
5	Álcool Etilico Hidratado Combustível - AEHC	06/05/2019	34.701	03.593210-2	06/05/2019	ESPERANÇAS TRANSPORTES LTDA ME	30.895.715/0001-10	E-04-211-010241/2019	Inscrito em Dívida Ativa	4,2420	147.201,64	210.253,11	-
6	Álcool Etilico Hidratado Combustível - AEHC	06/05/2019	34.727	03.593211-0	06/05/2019	FRANCA E FRANCA TRANSPORTES	08.100.942/0001-53	Inscrito em Dívida Ativa	Inscrito em Dívida Ativa	4,2420	147.311,93	164.190,35	-
7	Álcool Etilico Hidratado Combustível - AEHC	06/05/2020	34.727	03.593212-8	06/05/2019	FRANCA E FRANCA TRANSPORTES	08.100.942/0001-53	E-04-211-010223/2019	Inscrito em Dívida Ativa	4,2420	147.311,93	164.190,35	-
8	Álcool Etilico Hidratado Combustível - AEHC	16/06/2019	45.000	03.596321-4	12/06/2019	JRR TRANSPORTADORA EIRELI	33.765.617/0001-57	E-04-211-012939/2019	Inscrito em Dívida Ativa	4,2420	190.890,00	249.373,55	-
9	Álcool Etilico Hidratado Combustível - AEHC	28/06/2019	45.000	03.596505-2	28/06/2019	JRR TRANSPORTADORA EIRELI	33.765.617/0001-57	E-04-211-013651/2019	Inscrito em Dívida Ativa	4,2420	190.890,00	251.280,13	-
Totais para Álcool Etilico Hid. Combustível			511.155	-	-	-	-	-	-	-	2.168.319,50	2.540.142,80	-

- Valores lançados nos Campos da coluna "Valor Unit. Arbitrado (em R\$)" referem-se ao PMPF publicado no Ato Cotepe nº 08/2020 de 11.03.2020 e Portaria SUT nº 296, de 13.03.2020

- Valores lançados nos Campos da coluna "Valor da CDA (em R\$)" referem-se ao total do crédito tributário inscrito em dívida ativa em 28/03/2020 (Sistema de Dívida Ativa Estadual)

Id: 2343897

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL REGIONAL - AFR METROPOLITANA 33.01

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA FISCAL REGIONAL METROPOLITANA 33.01 - NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, INTIMA a empresa PATRIMAR CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA ME, CNPJ 12.276.117/0001-81, Inscrição Estadual 79.218.24-3, tendo em vista a ação fiscal de RAF nº 542493-63, gerado em função do pedido de reativação que inaugura o processo E-04/022/125/2021 (DAC 2021-02624886) a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do 15º dia da publicação deste, apresentar na AFR 33.01, (i) o contrato de locação do estabelecimento, acompanhado da documentação comprobatória de propriedade do locador; (ii) o alvará de funcionamento do estabelecimento, bem como (iii) justificar o pedido de reativação, considerando que as atividades constantes do cadastro estadual e da JUCERJA não estão sujeitas à inscrição estadual obrigatória; e (iv) regularizar as divergências entre o cadastro estadual e na JUCERJA, em especial, em relação à razão social, ao quadro societário e às atividades exercidas, a fim de atender às solicitações da Auditoria Fiscal Luana Carneiro Brandão, matrícula nº 0966041-6, contidas na intimação nº 542493-63/1. Processo nº SEI-040022/000162/2021

Id: 2343765

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PROTOCOLO

AVISO

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR SORTEIO PARA AS CÂMARAS

Será realizada na sessão virtual da Primeira Câmara no dia 06 de outubro de 2021, às 12h30min, a distribuição de Recursos para as Câmaras. A relação dos processos e o resultado do sorteio serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes. Processo nº SEI-20071/000014/2020.

Id: 2343943

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 05/2020.
PARTES: Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de

Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS e a Empresa Danteo Vigilância Limpeza e Manutenção Ltda. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ R\$ 198.756,00 (cento e noventa e oito mil setecentos e cinquenta e seis reais). **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº SEI-220008/001162/2020.**

Id: 2343856

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 019/2021.
PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
OBJETO: Aquisição, assistência técnica e garantia de mobiliário.
VALOR: 13.780,18 (treze mil, setecentos e oitenta reais e dezotois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2021.
VIGÊNCIA: 01/10/2021 a 31/12/2021.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220011/000408/2021.

Id: 2343936

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 020/2021.
PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e Mobile Comércio e Representações Ltda.
OBJETO: Aquisição, montagem, assistência técnica e garantia de mobiliário.
VALOR: R\$ 129.959,78 (cento e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2021.
VIGÊNCIA: 01/10/2021 a 31/12/2021.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220011/000408/2021.

Id: 2343937

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 021/2021.
PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e Tecnogeral Comércio e Representações Ltda.
OBJETO: Aquisição, assistência técnica e garantia de mobiliário.
VALOR: R\$ 84.966,50 (oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2021.
VIGÊNCIA: 01/10/2021 a 31/12/2021.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220011/000408/2021.

Id: 2343938

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021.
PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e MMX Rio Soluções Ambientais Ltda ME.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2021, relativo à prestação de serviços de desinfecção e descontaminação de ambientes, por mais 06 (seis) meses.
VALOR: Dá-se ao Termo Aditivo o valor total de R\$ 6.829,20 (seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2021.
VIGÊNCIA: 29/09/2021 a 28/02/2022.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 4º-H da Lei Federal nº 13.979/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220011/000561/2020.

Id: 2343939

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: CONTRATO 272/2021 - Fuspom.
PARTES: SEPM e a FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
GESTOR: CB PM Rosemberg Duarte dos Anjos - RG 92177 - ID 4412319-1.
FISCAIS: HCPM, Cap Rebecca Gonçalves Di Lú de Carvalho - RG 89495 ID 4349917-1, Cap Fernanda Alves Botelho Guimarães - RG 89499 ID 4398367-7, Cap Patrícia Vollú Silva - RG 89492 ID4398917-9.
PRAZO: 12(doze) meses, contados de sua publicação no DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 26.660,00 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2021.
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI-350207/000445/2020.

INSTRUMENTO: CONTRATO 273/2021 - Fuspom.
PARTES: SEPM e a HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
GESTOR: CB PM Rosemberg Duarte dos Anjos - RG 92177 - ID 4412319-1.
FISCAIS: HCPM, Cap Rebecca Gonçalves Di Lú de Carvalho - RG 89495 ID 4349917-1, Cap Fernanda Alves Botelho Guimarães - RG 89499 ID 4398367-7, Cap Patrícia Vollú Silva - RG 89492 ID4398917-9.
PRAZO: 12(doze) meses, contados de sua publicação no DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 62.993,80 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2021.
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI-350207/000445/2020.